

Decreto nº 1792 de 11 de março de 2019

Convoca a 5º Conferência Municipal da Saúde

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TURMALINA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde e da 8ª Conferência Estadual de Saúde, bem como as orientações dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica convocada a 5º Conferência Municipal de Saúde de Turmalina, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5º Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 11 de Abril de 2019 com início às 8h00min.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Escola Carmita Moreira de Aguiar Pavarini, situado na Rua Sergipe, 661 – Centro.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Turmalina, SP, 11 de Março de 2019

Alexandro Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal